

Início	Últimas Notícias	Mercados	Onde Investir	Política	Economia	Mundo	Minh
00 X 3.903pts -0.19%	MGLU3 R\$9,21 +0.66%	PETRA R\$49,78 +1.53%	VALE3 R\$87,36 +2.07%	ITUB4 R\$45,83 -0.5%			

[Opinião - Especialistas convidados](#)

O crime organizado descobriu o plano de saúde

Fraudes em planos de saúde deixaram de ser golpes isolados e se transformaram em um modelo de negócio do crime organizado

[Rodrigo Falk Fragoso](#)

12/03/2026 11h01 • Atualizado 1 mês atrás



Importante: os comentários e opiniões contidos neste texto são responsabilidade do autor e não necessariamente refletem a opinião do InfoMoney ou de seus controladores

Publicidade

Durante anos, quando se falava em crime organizado no sistema de saúde, o imaginário remetia a desvios em licitações e contratos superfaturados em secretarias

estaduais. Casos graves, mas circunscritos ao setor público e, em geral, associados à figura do político corrupto ou do gestor conivente. Esse tempo acabou.

O crime organizado descobriu a saúde suplementar. E chegou para ficar.

A mudança foi gradual, metódica, quase invisível — e por isso mais perigosa. Enquanto promotores e policiais se atinham ao modelo tradicional de fraude, organizações criminosas mapeavam as brechas do ambiente digital e estruturavam esquemas que hoje movimentam cifras milionárias.

Continua depois da publicidade



Operações recentes — como a Bisturi, pela Polícia Civil fluminense, e a Esculápio, em Brasília — revelam a dimensão do problema: não se trata mais de estelionato ocasional. Trata-se de crime organizado com estrutura ordenada, hierarquia e divisão de tarefas.

Os golpes clássicos, amplificados

As fraudes antigas persistem, mas a infiltração ganhou escala com o espaço virtual. O corretor que insere pacientes em falsos planos coletivos — falsificando carteiras de trabalho e guias de FGTS — opera hoje com documentos muito similares aos originais, quase indistinguíveis.

Idosos têm a idade reduzida nas declarações de saúde para que o fraudador pague prêmios menores enquanto cobra o valor integral do segurado. Pessoas com obesidade mórbida são incluídas em apólices sem que a condição de saúde seja informada, garantindo cobertura da bariátrica. Após o procedimento, o plano é cancelado. A operadora arca com o custo; o corretor embolsa o lucro. A Operação Esculápio, em Brasília, revelou um esquema desse tipo envolvendo 115 idosos e resultou em denúncias por organização criminosa e estelionato qualificado.

Continua depois da publicidade

Há também o uso de dependentes químicos e moradores de rua como laranjas: inseridos em apólices falsas, são objeto de ações judiciais com liminares que forçam as seguradoras a custearem tratamentos superfaturados ou inexistentes.

As práticas mais perigosas: a fraude como modelo de negócio

O crime organizado aprendeu a fraudar de modo sistemático e fez da fraude um modelo de negócio. A multicontratação fraudulenta é talvez o mais estruturado. O fraudador abre empresas de fachada em nome de laranjas — pessoas que recebem entre R\$ 1 mil e R\$ 2 mil para assinar contratos sociais e abrir contas bancárias. Com essas empresas, contrata apólices em múltiplas operadoras com alto fator de reembolso.

A seguir, alicia médicos recém-formados para conduzir teleconsultas de encenação: laranjas relatam sintomas falsos, o médico “atende” sem registrar prontuário — violando a Resolução CFM 2.314/2022 — e o dono da clínica emite notas fiscais dez a quinze vezes superiores ao que pagou, apresentando a mesma nota em todas as operadoras. Um multiplicador de fraude que opera em escala industrial.

Continua depois da publicidade

Igualmente perniciosa é a velha fraude do reembolso sem desembolso. Clínicas atraem pacientes com promessa de atendimento gratuito, obtêm seus dados de acesso, emitem notas falsas — às vezes falsificando diagnósticos — e simulam

depósitos fracionados abaixo de R\$ 2 mil para contornar controles do Banco Central. O beneficiário descobre o esquema quando é protestado ou demitido por justa causa. O STJ declarou a nulidade dos contratos de cessão de crédito usados nesses esquemas, mas a prática continua, alimentada por cursos vendidos abertamente na internet.

O amplificador digital

O ambiente digital não criou essas fraudes. Mas as amplificou de forma exponencial. A abertura de contas em bancos digitais em segundos, sem verificação presencial, permitiu a criação de contas falsas para desvio de reembolsos.

O reconhecimento facial, introduzido como segurança, foi subvertido por profissionais que pedem ao paciente que “autentique” um aplicativo — na verdade, o app de uma instituição de pagamentos onde abrem conta em nome da vítima. O Brasil registrou uma média de 2.800 ciberataques semanais em 2025, figurando entre os países mais atacados do mundo. O setor de saúde suplementar está no centro dessa vulnerabilidade.

Continua depois da publicidade

O que existe — e o que ainda falta

As respostas regulatórias merecem reconhecimento. O Receita Saúde, recibo eletrônico restrito a profissionais com registro ativo nos conselhos, busca reduzir a circulação de recibos falsos. O CFM tornou obrigatório o prontuário eletrônico na telemedicina. A ANS exige Gov.br para abertura de reclamações.

As seguradoras adotaram biometria facial para reembolsos e exigem que a declaração de saúde seja preenchida em plataforma digital, com registro de IP e geolocalização. E a Resolução BCB/CMN nº 6/2023 obrigou instituições financeiras a compartilharem dados sobre crimes digitais — modelo que o setor de saúde deveria adotar com a mesma urgência.

São avanços reais. Mas insuficientes enquanto os agentes responsáveis seguem atuando sem integração. O Ministério Público investiga. O Banco Central e ANS

regulam e fiscalizam. Os conselhos profissionais disciplinam. A Receita Federal monitora. Cada um isoladamente, com bases de dados que raramente se conectam. O crime organizado, por sua vez, opera de forma orquestrada, aproveitando as lacunas existentes.

Continua depois da publicidade

A pergunta não é se o Estado tem instrumentos. Tem. A pergunta é se terá velocidade e coordenação suficientes para usá-los antes que o próximo esquema já esteja em escala.

Tópicos relacionados

[Consumo](#) ↗ [Política](#) ↗ [Saúde](#) ↗ [Crime organizado](#) ↗ [Golpes](#) ↗ [Idosos](#) ↗

[Plano de Saúde](#) ↗ [Tecnologia](#) ↗



[Rodrigo Falk Fragoso](#)

Advogado criminal. Doutor em Direito Penal pela USP. Professor de Direito Penal da PUC-Rio

InfoMoney

Últimas Notícias

Mercados

Onde Investir

Política

Economia

Mundo

Business

Advisor

Trader

Minhas Finanças

Brasil

Consumo